



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Mestre RODOLFO ASSIS OLIVEIRA LEAL**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 10 de julho de 2014, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:
  - Doutora Aura Antunes Colaço – Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora**.
  - Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.
  - Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Co-Orientadora (Área Científica – Clínica)**.
  - Doutor Miguel Agostinho Sousa Pinto Torres Fevereiro – Investigador Principal do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.
  - Doutora Berta Maria Fernandes Ferreira São Braz – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.
  - Doutora Solange Judite Coelho Alves Gil – Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora (Área Científica – Sanidade Animal)**.
- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 12 de setembro de 2014, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 10 de outubro de 2014, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:
  1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada **"RECOMBINANT FELINE INTERFERON OMEGA THERAPY IN CATS NATURALLY INFECTED"**



**WITH FELINE IMMUNODEFICIENCY VÍRUS: CLINICAL, VIRAL AND IMMUNOLOGICAL RELEVANCE"**, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, **12** de setembro de 2014

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)